



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

(84) 99128-0444

PORTARIA Nº 006/2026

Caiçara do Norte/RN, 20 de fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizo que a movimentação financeira das Contas Bancárias no CNPJ: **01.612.439/0001-38**, sejam realizadas pelo senhor **PEDRO HENRIQUE XAVIER DE ANDRADE**, nomeado para o cargo de Tesoureiro, através da Portaria de nº 004/2026, para assinar em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal o senhor **WESLEY MORAIS DE SOUZA**.

Art. 2º - A autorização de que trata o art.1º desta portaria, refere-se a outorga de poderes necessários a execução dos seguintes Serviços Bancários:

LIBERAÇÃO DE PODERES:

1. Abrir Contas de Depósitos;
2. Autorizar Cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar Débito em conta relativo a operações;
7. Requisitar Cartão Eletrônico;
8. Movimentar Conta Corrente com Cartão Eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

(84) 99128-0444

13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador

Financeiro;

17. Solicitar saldo extrato de investimentos;
18. Solicitar saldo/estratos de operações de crédito;
19. Emitir Comprovantes,
20. Efetuar transferências para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica para alívio numérico;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizadas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Norte/RN, em 20 de fevereiro de 2026.



WESLEY MORAIS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte